



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 001/2013

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 28 de maro de 2013, como especifica)

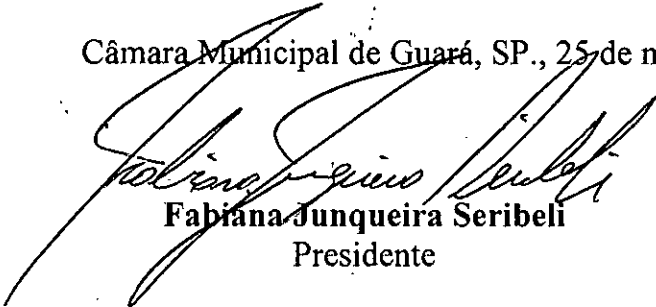
FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na quinta-feira, 28 de maro de 2013.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 25 de maro de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.



Ricardo Sampaio de Souza
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 002/2013

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 31 de maio de 2013, como especifica)

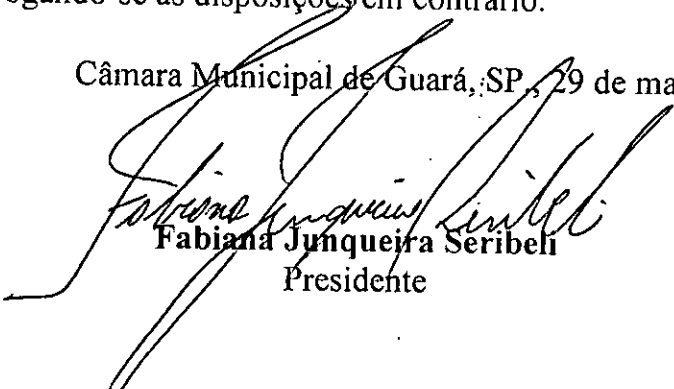
FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

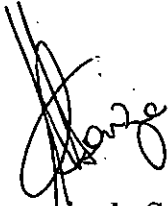
Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na sexta-feira, 31 de maio de 2013.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 29 de maio de 2013.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Ricardo Sampaio de Souza
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 003/2013

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 08 de julho de 2013, como especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na segunda-feira, 08 de julho de 2013.

Art. 2. . Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 05 de julho de 2013.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Ricardo Sampaio de Souza
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 004/2013

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., nos dias 09 e 12 de agosto de 2013, como especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. No haver expediente na Cmara Municipal no dia 09 de agosto de 2013 (sexta-feira).


Art. 2. O expediente no dia 12 de agosto de 2013 (segunda-feira), iniciar-se a partir das 12:00 horas.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 07 de agosto de 2013.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Ricardo Sampaio de Souza
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 005/2013

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 01 de Novembro de 2013, como especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

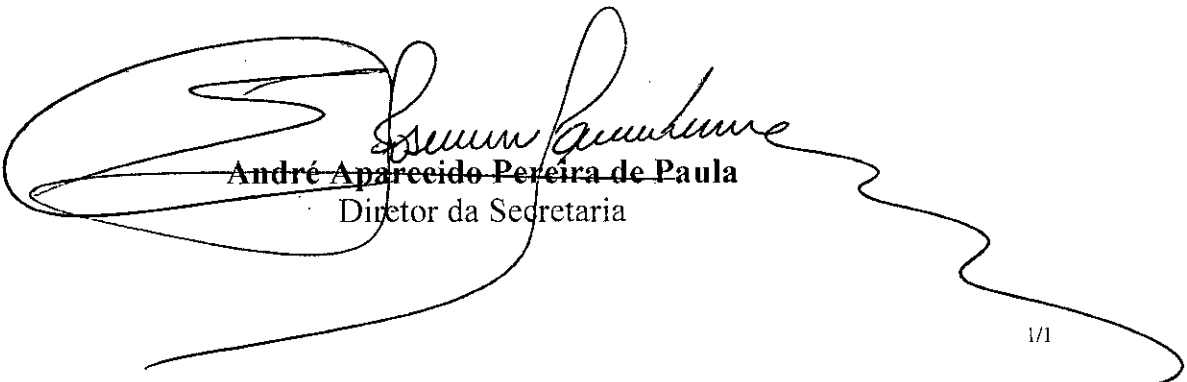
Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 30 de outubro de 2013.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Andr Aparecido Pereira de Paula
Diretor da Secretaria